



EDITAL Nº 001 DE 22 DE MAIO DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos de acordo com Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Em 22/05/2024

O Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social de Prudente de Moraes no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando vacância do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Prudente de Moraes, tendo em vista a Lei 1200/2019, **convoca**:

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA. Biênio 2024/2026.

Art. 1º. Os representantes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil, entidades sociais de atendimento a crianças e adolescentes, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes, para o Biênio 2024 a 2026, a ser realizada no dia 09 de julho de 2024, no Centro Social, situado a Rua Prefeito João Dias Jeunnon— 48 - Centro — Prudente de Moraes/MG, às 9:30.

Art. 2º. De acordo com o artigo 4º da Lei 1200/2019 serão eleitos dentro destes seguimentos, quatro Conselheiros Titulares e quatro suplentes que representarão de forma paritária a Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º. O processo obedecerá o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
22/05/2024	Publicação do Edital
De 10/06/2024 a 20/06/2024	Prazo para entrega das inscrições dos representantes das Organizações e Entidades
24/06/2024	Análise das inscrições e publicação dos inscritos (Organizações, Entidades, Pais e Trabalhadores da educação aptos ao pleito)
26/06/2024	Publicação de inscritos aptos e abertura de prazo de recurso.
09/07/2024	Assembleia de eleição e posse

Art. 4º. As entidades interessadas em concorrer como representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, mandato 2024/2026, deverão inscrever-se durante o período, através de formulário próprio anexo a esta resolução. O formulário poderá ser entregue na Secretaria Municipal de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Trabalho e Assistência Social de 10/06/2024 a 20/06/2024 ou encaminhado via e-mail
para o endereço assistenciasocial@prudentedemorais.mg.gov.br no mesmo período.

Art. 5. O Edital e outros documentos relacionados ao processo de escolha serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais e disponibilizados na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 12. As inscrições e outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Prudente de Morais, 22 de maio de 2024

Miguel Arcânjo da Silva Jesus
Secretário Municipal



ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Vimos pelo Presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA - GESTÃO 2024/2026.**

Nome da Entidade/Organização:

Presidente: _____ (Em sendo organização/Entidade)

CNPJ/CPF: _____ **Telefone:** _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Referência para contatos (nome e qualificação) :

HABILITAÇÃO:

- () - Entidades não-governamentais representativas da Sociedade Civil;
- () - Entidades não-governamentais de atendimento a criança e ao adolescente;
- () - Organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais

Prudente de Moraes , _____ de _____ de 2024

Assinatura do Presidente ou Representante Legal
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)